



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO DE MINISTROS

### AVISO

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República**».



### SUMÁRIO

Conselho de Ministros

**Resolução n.º 36/2008**

Ratifica o Acordo de Implementação do Programa Millennium Challenge Account Moçambique celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo Millennium Challenge Corporation (MCC), no dia 28 de Agosto de 2008, destinado a estabelecer as condições, regras e procedimentos que governam a implementação do compacto.

**Resolução n.º 36/2008**

de 16 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento ao prescrito no artigo 3, secção 3.1 do Acordo de Cooperação Financeira "Compacto", celebrado a 13 de Julho de 2007 entre a República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo Millennium Challenge Corporation (MCC), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Implementação do programa Millennium Challenge Account Moçambique celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo Millennium Challenge Corporation (MCC), no dia 28 de Agosto de 2008, destinado a estabelecer as condições, regras e procedimentos que governam a implementação do compacto.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 9 de Setembro de 2008.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.